



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE. -----**

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os senhores vereadores, Mário José Dinis Tomé, Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Emanuel Bettencourt Melo. -----

O senhor vereador Hildeberto Manuel Pereira Peixoto não compareceu à reunião por se encontrar em gozo de licença de férias. -----

Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor Presidente da Câmara solicitou autorização à Câmara para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" os assuntos abaixo descritos o que foi aceite por unanimidade: -----

1. Foi presente à reunião o pedido da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, com o registo de entrada n.º 1861 em 10/04/2013, solicitando a concessão de apoio para um "Serão de Poesia", através da cedência do espaço do auditório municipal das Lajes do Pico, e através de comparticipação financeira para o "Jantar de Honra" a ter lugar no restaurante "Lagoa", para um total de 10 (dez) pessoas; -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ceder o espaço do auditório municipal para a realização do evento, e mandar requisitar o jantar para 10 (dez) pessoas no restaurante "Lagoa. Comunique-se. -----**

2. Foi presente à reunião a notificação para penhora de créditos, com o registo de entrada n.º 1844 em 09/04/2013, referente ao processo n.º 122/12.5TBSRQ, em que é exequente a Empresa de José Almério Macedo - Construção Civil e Obras Públicas, Unipessoal, Lda, e executada a Sociedade Filarmónica União Musical da Piedade, até ao

montante de 451 567,38€, resultante de protocolo de 1 237 000,00€ celebrado entre o Município das Lajes do Pico e a executada em 02.07.2009, destinado a custear as obras de construção do edifício sede da executada (que a exequente levou a cabo). -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

3. Os senhores vereadores eleitos pelo PSD, Sérgio Sousa e Emanuel Melo, fizeram o seguinte reparo: -----

*"Queremos fazer um reparo em relação à ordem de trabalhos, uma vez que os documentos relativos a esta reunião de câmara não foram apresentados em conformidade com o artigo 87.º da Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, conforme consta no primeiro parágrafo daquela ordem de trabalhos. O que aquele artigo refere, nomeadamente o seu n.º 2, é que "A ordem do dia é entregue a todos os membros com antecedência sobre a data do início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, enviando-se-lhes, em simultâneo, a consulta da respetiva documentação." e o que se verificou é que a mesma foi entregue aos vereadores eleitos pelo PSD apenas na tarde do dia de ontem, nove de Abril de 2013."* -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----

#### **ORDEM DO DIA**

**1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA;** -----

**2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**2.1. - Aquisição de Foguetes e Bombas para as Irmandades do Espírito Santo do concelho das Lajes do Pico;** -----

**2.2. - Isenção do Pagamento da Tarifa de Água - 1.º Escalão - Consumidores Domésticos - Informação da DAF n.º89 de 09 de abril de 2013;** -----

**3. EXPEDIENTE DIVERSO:**-----

**3.1. - Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, o ofício n.º252 datado de 21.03.2013, com o registo de entrada n.º 1465 em 25.03.2013 - "Pedido de Transporte";**-----

**3.2. - Da Junta de Freguesia de São João, o ofício n.º 12/2013 datado de 22.03.2013, com o registo de entrada n.º1463 em 25.03.2013 - "Delegação de Competências";** --



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

**3.3. – Da Junta de Freguesia da Piedade** – o ofício n.º36 datado de 27.03.2013, com o registo de entrada n.º 1720 em 04.04.2013 – “Envio de Comprovativo de Despesa”, relativo ao protocolo de delegação de competências; -----

### **4. OBRAS PARTICULARES:** -----

**4.1. – De Carlos Manuel Llano de Freitas**, Pedido de alteração de canada referente a PIP (Pedido de Informação Prévia), Processo n.º3/2012; -----

#### **1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

**O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria**, relativo ao dia 9 de abril, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	333.738,85€
Operações Orçamentais -----	290.858,27€
Operações Não Orçamentais-----	42.880,59€

#### **2. DELIBERAÇÕES DIVERSAS**


**2.1. – Aquisição de Foguetes e Bombas para as Irmandades do Espírito Santo do concelho das Lajes do Pico;** -----

O senhor presidente apresentou uma proposta para a aquisição de foguetes e bombas para as Irmandades do Espírito Santo do concelho das Lajes do Pico; -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo, aprovar a proposta de aquisição de foguetes e bombas, seguros e licenças de policiamento, e a isenção das taxas municipais, para as irmandades do Espírito Santo do concelho das Lajes do Pico, com exceção da Irmandade da Segunda-Feira do Espírito Santo de Santa Cruz, e da Terça-Feira do Espírito Santo de Santa Cruz, da freguesia das Ribeiras, às quais serão concedidos apoios financeiros para os foguetes e bombas já adquiridos;** -----

Mais informou, o senhor presidente, que na reunião com todas as irmandades foi proposto pelo senhor Presidente da Câmara a criação de uma federação de irmandades do Espírito Santo do concelho. -----

**O Executivo tomou conhecimento.** -----



Os senhores vereadores Sérgio Sousa e Emanuel Melo apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

*"Os vereadores eleitos pelo PSD abstêm-se, porque: -----*

*1.º) Este é um assunto que já é do conhecimento público. Os vereadores do PSD têm inclusive conhecimento que o Sr. Presidente já reuniu com os representantes das Irmandades do Divino Espírito Santo do concelho e já assumiu o pagamento dos foguetes e dos respetivos seguros e licenças. Por isso, aquilo que está a acontecer aqui nesta reunião de câmara é apenas uma ratificação duma decisão já tomada e consolidada à priori pelo Sr. Presidente e pelos seus vereadores em regime de permanência, manifestando assim, um total desrespeito pelos mais elementares princípios da democracia e pelos vereadores da oposição, que não foram tidos nem achados nesta decisão. -----*

*2.º) É, no mínimo estranho que, só ao fim de três anos e meio de mandato e, numa altura em que todos os organismos públicos, sejam eles da administração central, regional ou local, estão a efetuar cortes na despesa, a Câmara Municipal das Lajes do Pico tenha direcionado os dinheiros públicos para apoiar uma área onde, precisamente ela própria, já se reservou a efetuar despesa. Veja-se, por exemplo, o que aconteceu na passada edição da semana dos baleeiros, onde não houve fogo-de-artifício no encerramento da festa pois, segundo declarações do Sr. Presidente da câmara, a altura era de contenção financeira e, por isso, não havia dinheiro para foguetes! -----*

*Solicitamos que seja dado conhecimento do texto da nossa declaração de voto a todas as Irmandades do Divino Espírito Santo do concelho das Lajes do Pico.*

## **2.2. - Isenção do Pagamento da Tarifa de Água - 1.º Escalão - Consumidores**

**Domésticos** - Informação da DAF n.º89 de 09 de abril de 2013; -----

Foi presente à reunião a informação acima identificada, sobre a isenção do pagamento da tarifa de água relativa a consumidores domésticos do 1.º escalão; -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as isenções propostas; Comunique-se. -----**



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### 3. EXPEDIENTE DIVERSO

**3.1. - Da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico**, o ofício n.º252 datado de 21.03.2013, com o registo de entrada n.º 1465 em 25.03.2013 – “Pedido de Transporte”;----

Foi presente à reunião o ofício acima identificado, solicitando transporte para os alunos dos Jardins de Infância do concelho das Lajes do Pico se poderem deslocar ao Campo de Jogos Municipal e Bombeiros Voluntários das Lajes do Pico, no dia 5 de junho de 2013, por ocasião das comemorações do Dia Mundial da Criança e Dia do Ambiente; -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar com o transporte solicitado; Comunique-se.** -----

**3.2. - Da Junta de Freguesia de São João**, o ofício n.º 12/2013 datado de 22.03.2013, com o registo de entrada n.º1463 em 25.03.2013 – “Delegação de Competências”, remetendo comprovativos de despesas efetuadas no âmbito das Delegações de Competências protocoladas, num valor total de 2 636,81€; -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.636,81€; Comunique-se.**-----

**3.3. - Da Junta de Freguesia da Piedade** – os ofícios n.º34, n.º35 e n.º36 datados de 27.03.2013 – “Envio de Comprovativo de Despesa”, relativo ao protocolo de delegação de competências, remetendo comprovativos de despesas efetuadas no âmbito das Delegações de Competências protocoladas, num valor total de 2 969,15€; -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar proceder ao pagamento dos valores protocolados e confirmados, no montante de 2.969,15€; Comunique-se.**-----

### 4. OBRAS PARTICULARES

**4.1. - De Carlos Manuel Llano de Freitas**, o pedido de alteração de canada referente a PIP (Pedido de Informação Prévia), Processo n.º3/2012, onde se propõe a afetação/desafetação e permuta de áreas do domínio público – canada existente), nos termos requeridos. -----



**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a permuta dos terrenos conforme proposta e remeter à Assembleia Municipal para deliberação; Comuniqu-se.** -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 16 horas e 30 minutos. -----

*Roberto Leão de Faria*  
-----  
*Albino Manuel André Roque*  
-----